



RESOLUÇÃO Nº 163 – CEPEX/2012

Indefere alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Enfermagem, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2012

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 023/2012 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Enfermagem;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Enfermagem, para as turmas ingressantes a partir do segundo semestre de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO